



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº018/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **GISLAINE PAULA CALDATO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF Nº 071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 405/2017, matrícula: 3062-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para suprir vaga temporária na Escola Municipal do Campo-Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 06 de Setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2017

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2727
De 13/09/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br